



REQUERIMENTO N.º 20.773 /2022

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inc. XX, do Regimento Interno e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, **apelando** que interceda junto ao Conselho Deliberativo da Sudene (Condel) para que o município de Duas Estradas seja reinserida na região do semiárido paraibano.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Deliberativo (Condel) é o órgão máximo de articulação e decisões estratégicas da Sudene, responsável, além de outras atribuições, pelo estabelecimento de diretrizes e prioridades para o desenvolvimento de sua área de atuação, bem como para operacionalização dos demais instrumentos de ação da autarquia, especialmente do FNE, FDNE e incentivos fiscais e financeiros federais.

No final do ano passado, o Condel editou a Resolução Condel/Sudene n.º 150, de 13 de dezembro de 2021, que excluiu da região do semiárido o Município supracitado. Ocorre que o referido Município atende aos critérios e pressupostos necessários para fazer parte da região do semiárido, tais como: média anual de precipitação menor que 800mm, índice de Aridez de Thorzntwaite de até 0,50 risco de seca igual ou maior que 60%.

É preciso elucidar que a média anual adotada pelo Condel para caracterizar as precipitações menores que 800mm tem como parâmetros os anos entre 1961 e 1990. Inequivocamente, o colapso hídrico no brejo paraibano foi intensificado nos últimos 10 anos, o que foge totalmente dos anos utilizados como referência.

Infelizmente, Vossa Excelência não tem comparecido nos últimos anos às reuniões do Condel, deixando a Paraíba completamente sem representatividade, o

Q,



Gabinete da Deputada Estadual Camila Toscano

que fez com que municípios que estão passando por uma severa e grave crise hídrida fossem excluídos da região do semiárido, motivo qual apresentamos esse apelo para que sejam enveredados os esforços necessários para restabelecer a verdade e a justiça aos municípios prejudicados.

Desta feita, esperamos o apoio dos Excelentíssimos Senhores Deputados desta Casa de Leis para que este requerimento de apelo seja aprovado em plenário.

Sala de Sessões, aos 08 de março de 2022.

Deputada Estadual - PSDB